

**2017-0.059.307-9 CONDOMINIO EDIFICIO XV DE NOVEMBRO**

**DEFERIDO**  
DEFIRO O PRESENTE E EXPECO O CERTIFICADO DE MANUTENCAO PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-0. FACE AS INFORMACOES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANCA E ESTABILIDADE DA EDIFICACAO, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**2017-0.146.328-4 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO**

**DEFERIDO**  
DEFIRO O PRESENTE E EXPECO O CERTIFICADO DE MANUTENCAO PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-0. FACE AS INFORMACOES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANCA E ESTABILIDADE DA EDIFICACAO, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)**

**GABINETE DO SECRETARIO**  
RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR - SE  
DESPACHOS DO(A) COMISSAO DE EDIFICACOES E USO DO SOLO - SEL/CEUSO

1994-005729-2 SQUINCRÁ 0000208200312-1 001 ELIAQUIM LIMA SA

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDO. A SMUL/CEUSO, EM SUA 615ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DAS LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, LEI Nº 11.522/94 ALTERADA PELA LEI Nº 13.098/00 E DECRETO Nº 34.313/94.

2008-0350515-5 SQUINCRÁ 000434600117-1 002 FUND N S AUXILIADORA DO IPIRANGA

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDO. A SMUL/CEUSO, EM SUA 615ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DAS LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, LEI Nº 13.885/04

2012-0238622-5 SQUINCRÁ 00050102100540-1 001 JOAO CARVALHO LEME

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDO. A SMUL/CEUSO, EM SUA 1305ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DAS LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, LEI Nº 13.885/04.

2013-0031633-7 SQUINCRÁ 0012015800556-1 001 TIM CELULAR S/A

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDO. A SMUL/CEUSO, EM SUA 615ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DAS LEI Nº 8.382/76, 13.756/04, 13.885/04 E DECRETOS Nº 15.819/79, 44.944/04, 46.067/05 E 45.817/05.

DESPACHOS DO(A) UNIDADE DE GESTAO TECNICA DE ANALISE - SEL/GTEC

2003-1039651-0 SQUINCRÁ 0004929700310-1 001 ARMANDO RODRIGUES FILHO

**RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003**

**INDEFERIDO:**

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

2003-1064103-5 SQUINCRÁ 0004514500186-1 002 VITOR ODILMAR MORGATO

**AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003**

**INDEFERIDO:**

INDEFERIDO, FACE O RESOLVIDO NO PROCESSO Nº 200310641485

2004-1003615-0 SQUINCRÁ 000870100167-1 007 LUCIO SALLOWICZ

**RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003**

**INDEFERIDO:**

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO Nº 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

2004-1006868-0 SQUINCRÁ 0005503004979-1 014 BANCO ABN AMRO REAL S/A

**RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003**

**DEFERIDO:**

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.558/03, ALTERADA PELA LEI Nº 13.876/04 E DECRETO Nº 45.324/04. EXPEÇA-SE O AUTO DE REGULARIZACAO.

2004-1006984-8 SQUINCRÁ 0005307000146-1 002 ARIOVALE SANTOS DE OLIVEIRA

**RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003**

**DEFERIDO:**

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.558/03, ALTERADA PELA LEI Nº 13.876/04 E DECRETO Nº 45.324/04. EXPEÇA-SE O AUTO DE REGULARIZACAO.

**SUPERVISAO GERAL DE ADMINIST. E FINANÇAS - SEL/SGAF**

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DE EDIFICACAO DE USO RESID. VERTICAL SEL/RESID 2

2015-0323829-2 SQUINCRÁ 0002006100343-1 003 AR09 INCORP. E CONTR. SPE LTDA

**ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR LEI Nº 16.050/14, LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 56.089/15, DECRETO Nº 56.538/15, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05 E ART. 162 DA LEI Nº 16.402/16

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC. DE CONJ. RESID. DE GRANDE PORTE SEL/RESID 3

2013-0360084-2 SQUINCRÁ 0008510600171-1 009 VHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA; APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR DECRETO Nº 34.740/94, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05, LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 44.703/04, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05 DECRETO Nº. 55.036/14, ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/SEL-G/2014, RESOLUCAO CEUSO/118/2014.;

2013-0360084-2 SQUINCRÁ 0008510600171-1 009 VHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA; APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR DECRETO Nº 34.740/94, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05, LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 44.703/04, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05 DECRETO Nº. 55.036/14, ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/SEL-G/2014, RESOLUCAO CEUSO/118/2014.;

2014-0125756-5 SQUINCRÁ 0000601100271-1 012 B R O O K F I E L D SAO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

**ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, DECRETO Nº 56.776/17, PORTARIA 221/SMUL-G/2017, LEI Nº 12.349/97 (OPERACAO URBANA CENTRO), LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05, ARTIGO 162 DA LEI Nº 16.402/16, INFORMACAO TECNICA Nº 548/GTAC/2016/DECONT/VSMA, PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/005/2017, OFICIO Nº909/OACO/19781 DO SRPV DO COMANDO DA AERONAUTICA, OFICIO Nº0102/CONPRES/2017, ANUENCIA DO CONDEPHAAT ATRAVES DO PROCESSO Nº 77862/2016, LAUDO DE AVALIACAO AMBIENTAL Nº 3/DEPAVE-DPA/2017 E TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 097/2017.

**COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN**

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIF. DE USO INSTITUCIONAL SEL/SERVIN 2

2017-0029123-4 SQUINCRÁ 0000901400106-1 010 FUNDACAO GETULIO VARGAS

**CERTIFICADO DE MUDANCA DE USO**

**INDEFERIDO:**

INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE MUDANCA DE USO, NOS TERMOS DO ITEM 3.11 DA LEI Nº 11.228/92 E ITEM 7.8.1 DO DECRETO Nº 32.329/92, TENDO EM VISTA QUE O PROJETO APRESENTADO, POR PREVER ALTERAÇÕES FÍSICAS NO IMÓVEL, NÃO SE ENQUADRA COMO PEDIDO DE CERTIFICADO DE MUDANCA DE USO;

**COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN**

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/COMIN - G

2008-0334418-6 SQUINCRÁ 6383580508900-2 043 LUIZ CARLOS MAMEDE FERREIRA

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA**

**DEFERIDO:**

DEFERIDO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, LEI 13.430/02, LEI 13.885/04 E LEI 16.642/17; EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, PAGAS AS TAXAS DEVIDAS.

**COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS**

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2

2013-0199802-4 SQUINCRÁ 00050909001196-1 001 IGUAZU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

A INICIAL DEFERIDO, ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 11.228/92, 16.642/17 E DECRETOS 32.329/92, 56.089/15, 57.377/16.

2016-0202536-0 SQUINCRÁ 0006107800352-1 001 JOSE AMARILDO FERREIRA BASTOS

**AUTO DE REGULARIZACAO**

**DEFERIDO:**

A INICIAL DEFERIDO, AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.776/17.

2016-0278198-9 SQUINCRÁ 0006853000341-1 001 MAURICIO GOMES CARDOSO

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 11.228/92, 16.642/17, DECRETOS 32.329/92, 44.703/04, 56.089/15, 57.377/16 E PORTARIA Nº 019/SEL.G/2016, EXPEÇA-SE O ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

2017-0040296-6 SQUINCRÁ 0011032900015-1 001 ATRACAO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

A INICIAL DEFERIDO, ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.776/17.

2016-0278198-9 SQUINCRÁ 0006853000341-1 001 MAURICIO GOMES CARDOSO

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 11.228/92, 16.642/17, DECRETOS 32.329/92, 44.703/04, 56.089/15, 57.377/16 E PORTARIA Nº 019/SEL.G/2016, EXPEÇA-SE O ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

2017-0040296-6 SQUINCRÁ 0011032900015-1 001 ATRACAO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

A INICIAL DEFERIDO, ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.776/17.

2017-0072251-0 SQUINCRÁ 0013803600072-1 003 EDUARDO AFONSO PORTAS

**ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**INDEFERIDO:**

NOS TERMOS DO DO INC. I DO ART. 59 DA LEI 16.642/17 - 2017-0079680-8 SQUINCRÁ 0006800500844-1 002 EDIVA SILVA COIMBRA

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 11.228/92, 16.642/17, DECRETOS 32.329/92, 44.703/04, 56.089/15, 57.377/16 E PORTARIA Nº 019/SEL.G/2016, EXPEÇA-SE O ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

2017-0155218-0 SQUINCRÁ 0011318400011-1 003 EDUARDO AFONSO PORTAS

**APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE ATIVIDADE ESPECIAL SEL/SEGUR 1

2006-0337828-1 SQUINCRÁ 0001300301708-1 002 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

**ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO DE RADIO BASE**

**INDEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO DE RADIO BASE, NOS TERMOS DA LEI 13.756/04 REGULAMENTADA PELO DECRETO 44.944/04, BEM COMO ARTIGOS 59 E 114 DA LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO SATISFATORIO DO Ç COMUNIQUE-SEç PUBLICADO EM 30/6/2016.

2007-0344793-5 SQUINCRÁ 0008310500361-1 003 UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO**

**INDEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGO 59º E 114º DA LEI 16.642/17, LEI 13.885/04 E LEI 15.723/13 REGULAMENTADAS PELOS DECRETOS 57.776/17, 45.817/05 E 56.941/16 TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO SATISFATORIO DO Ç COMUNIQUE-SEç PUBLICADO EM 18/5/2017.

2008-0090286-2 SQUINCRÁ 0004127700394-1 002 VIVO S/A

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO RADIO BASE**

**INDEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO RADIO BASE, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 4/13/SEL.G TENDO EM VISTA QUE A DOCUMENTACAO APRESENTADA NÃO ATENDE A LEI 13.756/04 REGULAMENTADA PELO DECRETO 44.944/04 E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, CONFORME RELATORIO CONSTANTE NO PROCESSO.

2009-0074266-2 SQUINCRÁ 0004523100799-1 001 TNL PCS S/A

**AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, DE ESTACAO DE RADIO BASE NOS TERMOS DA LEI 13.756/04 REGULAMENTADA PELO DECRETO 44.944/04, ARTIGO 6º DO DECRETO 46.067/05, BEM COMO ARTIGOS 59 E 114 DA LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO SATISFATORIO DO Ç COMUNIQUE-SEç PUBLICADO EM 13/01/2017.

2009-0116322-4 SQUINCRÁ 0008102500103-1 001 CLARO S/A

**AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**  
A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, DE ESTACAO DE RADIO BASE NOS TERMOS DA LEI 13.756/04 REGULAMENTADA PELO DECRETO 44.944/04, ARTIGO 6º DO DECRETO 46.067/05, BEM COMO ARTIGOS 59 E 114 DA LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO SATISFATORIO DO Ç COMUNIQUE-SEç PUBLICADO EM 20/10/2016.

2010-0317052-4 SQUINCRÁ 0638558011010-2 002 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**INDEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59º E 114º DA LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO Ç COMUNIQUE-SEç PUBLICADO EM 25/7/2017.

2014-0163767-8 SQUINCRÁ 0008720700156-1 024 CLARO S/A

**AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, DE ESTACAO DE RADIO BASE NOS TERMOS DA LEI 13.756/04 REGULAMENTADA PELO DECRETO 44.944/04, ARTIGO 6º DO DECRETO 46.067/05, BEM COMO ARTIGOS 59 E 114 DA LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO SATISFATORIO DO Ç COMUNIQUE-SEç PUBLICADO EM 18/12/2015.



do Município de São Paulo e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o artigo 5º da referida lei que dispõe sobre a composição do citado Conselho e determina que os conselheiros representantes das entidades comunitárias e de organizações populares ligados à habitação arrolados no inciso V serão eleitos de forma direta, e os conselheiros elencados nos incisos VI a XIV, e que representam segmentos específicos da sociedade civil serão indicados;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 8º da Resolução CMH nº 1/2003 que determina a constituição de uma Comissão Eleitoral para a organização e realização desse processo eleitoral no Conselho Municipal de Habitação, sendo essa indicada pelo atual Conselho e nomeada através da Portaria nº 131/2017-SEHAB-G.

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma equipe de apoio operacional e logístico para a realização do processo eleitoral e o suporte necessário à Comissão Eleitoral;

**RESOLVE:**

1. Nomear a Comissão de Apoio Operacional e Logístico para as Eleições da 7ª Gestão do Conselho Municipal de Habitação, cujos integrantes da SEHAB e da COHAB-SP são:

1.1. Secretária Municipal de Habitação- SEHAB: Chefe de Gabinete-Eliana Maria das Dores Gomes-RF 746.958.6-3

Secretaria Executiva do CMH:Ana Maria Maluf Moussalli-RE 2288-8

Assessoria de Imprensa:Patricia Manjamelli Gelmetti-RE 8420

Gestão de Pessoas:Viviane Ventura de Freitas-RF 612.736.3-1

Setor de Transportes:Antonio Cerqueira Santos-RF 526.574.6-2

1.2. Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB-SP:

Chefe de Gabinete-Alexsandro Peixe Campos-RG 22.191.269-1

Gerência de Recursos Humanos-Aloisio Cesar Resende-RE 6719-9

Gerência de Informática-Ricardo Aparecido Bastos Oliveira-RE 7008-4

Gerência de Suprimentos-Sidley Santos Matos-RE 6715-6

2. São atribuições desta Comissão:

2.1. Estabelecer interface entre os setores da SEHAB e da COHAB-SP, além de outras Secretarias, empresas e órgãos, a saber: Secretária de Governo Municipal, Secretária de Coordenação das Prefeituras Regionais, Guarda Civil Metropolitana, Prodam, Sabesp, Eletropaulo, Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;

2.2. Solicitar às unidades indicadas no subitem 2.1 acima a indicação de representantes para a interlocução dos trabalhos;

2.3. Gerenciar os aspectos logísticos e operacionais da seguinte forma:

2.3.1. SEHAB – responsável pela coordenação do processo operacional e logístico da Eleição do CMH de 2018 com execução das atividades a serem executadas pelos seguintes setores

2.3.1.1. SECMH: responsável pelo planejamento das atividades da Comissão de Apoio Operacional e Logístico, estabelecendo a interface junto às ações e decisões da Comissão Eleitoral nomeada através da Portaria nº 131/2017- SEHAB-G. Responsável pela convocação das reuniões da Comissão de Apoio Operacional e Logístico conforme o andamento dos trabalhos;

2.3.1.2. Assessoria de Imprensa: responsável pelo plano de comunicação e de publicidade do processo eleitoral junto à mídia eletrônica, televisiva, equipamentos públicos, transporte coletivo;

2.3.1.3. Gestão de Pessoas: responsável pela inscrição, cadastramento e divulgação dos nomes dos servidores e dos funcionários que trabalharão no dia das eleições;

2.3.1.4. Transportes: responsável pela coordenação do transporte dos Presidentes aos locais de votação;

2.3.2. COHAB-SP-responsável pelo apoio ao processo eleitoral do CMH de 2018 com execução das seguintes atividades:

2.3.2.1. fornecimento dos serviços de taquigrafia às reuniões da Comissão Eleitoral;

2.3.2.2 disponibilização da equipe de informática para:

2.3.2.2.1 contratação do sistema de eleição com a PRODAM e o acompanhamento dos trabalhos necessários à viabilidade do processo eleitoral por meio eletrônico,

2.3.2.2.2 sistema informatizado de cadastramento prévio de servidores e funcionários para o apoio no dia da eleição nos locais de votação;

2.3.2.3. contatar a Guarda Civil Metropolitana e estabelecer junto à mesma a operação necessária à realização do evento, e que consiste na proteção dos locais de votação;

2.3.2.4. fornecimento de alimentação (lanches) aos servidores e funcionários que irão trabalhar no dia da eleição;

2.3.2.5. alocação de veículos necessários aos Presidentes e Vice Presidentes aos locais de votação, em parceria com o setor de transportes da SEHAB;

2.3.2.6. indicação de funcionários para compor os recursos humanos necessários nos locais de votação e na Central de Informações no dia da eleição.

3. A Coordenação das equipes da Comissão de Apoio Operacional e Logístico para as eleições da 7ª Gestão do Conselho Municipal de Habitação fica a cargo das Cheffias de Gabinete da SEHAB e da COHAB-SP;

4. Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Coordenação da Comissão de Apoio Operacional e Logístico para as Eleições da 7ª Gestão do Conselho Municipal de Habitação.

5. A Comissão se reunirá na sala de reuniões do Conselho Municipal de Habitação/Secretaria Executiva do CMH, localizada à Rua São Bento, 405 - 11º andar-sala 111A, telefones: 3322-4645 e 3322-4644.

6. A Comissão de Apoio Operacional e Logístico se mantém ativa até o término do processo eletivo, juntamente com o término das atividades da Comissão Eleitoral.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº134/2017 SEHAB.G publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 17 de novembro de 2017.

**FERNANDO CHUCRE**

Secretário Municipal de Habitação

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**PROCESSO Nº 6210.2017/0004857-9**

**Despacho**

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, e no uso das atribuições conferidas pela Portaria 364/2017-Prefeitura de São Paulo, com fundamento no artigo 112, §2º, I da Lei Orgânica do Município, AUTORIZO a dispensa de licitação para doação dos materiais solicitados pelo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, CNPJ 60.453.032/0008-40, tais como Cateter Balão Coronário, Cateter balão farmacológico. Stent Coronário, Stent farmacológico, Cateter Balão Periférico , Stent Periférico, melhor detalhados na listagem juntada nos autos, constante no documento SEI 5722979, sem ônus para o HSPM, decisão que tomo para evitar o perecimento desses materiais, que são utilizados em procedimentos cardiovasculares, e para propiciar o seu aproveitamento em outros hospitais públicos que prestam assistência médica gratuita ao cidadão, levando-se em considerando que os referidos materiais são excedentes e não serão utilizados pelo HSPM a tempo da expiração do prazo de validade e foram recebidos por doação, sem qualquer ônus, conforme PA 6210.2017/0003730-5.

**PROCESSO Nº 6210.2017/0003909-0**

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.798.373/0001-07, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.141,15 (um mil cento e quarenta e um reais e quinze centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 3495, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 470/2016, Pregão Eletrônico nº 207/2016, Nota de Empenho nº 508/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

**PROCESSO Nº 6210.2017/0004517-0**

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.853.918/0001-90, a penalidade de multa no montante de 9% sobre o valor R\$ 1.137,50 (um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 3533, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 410/2017, Pregão Eletrônico nº 231/2017, Nota de Empenho nº 1930/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

**PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0**

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscientos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO**

2016-0.189.682-0 - PMSP – ELZA REGINA MARTINS DE MOURA – RF(s): 678.220.5-01 - CTC(s) nº(s) 3190/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017;

2016-0.209.725-3 - PMSP – VALMERINDA PIRES DA FONSECA – RF(s): 532.961.2-01 e 532.961.2-02 – CTC(s) nº(s) 3195 e 3196/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017;

2016-0.210.547-9 - PMSP – TELMA GONÇALVES – RF(s): 623.085.7-01 – CTC(s) nº(s) 3194/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017;

2016-0.242.754-9 - PMSP – RUTE MIRIAM GANDOLFI – RF(s): 683.391.8-01 – CTC(s) nº(s) 3202/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017;

2017-0.125.195-3 - PMSP – JOÃO FRANCISCO BEZERRA - RF(s): 570.430.8-01 e 570.430.8-02 – CTC(s) nº(s) 3153 e 3154/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017.

2017-0.127.589-5 - PMSP – EDGAR SUZANA - RF(s): 575.500.0-01 – CTC(s) nº(s) 3162/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017;

2017-0.129.359-1 - PMSP – PATRICIO ALVES DOS SANTOS NETO - RF(s): 531.411.9-01 – CTC(s) nº(s) 3192/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017;

2017-0.131.191-3 - PMSP – MEIRE MAIA DE ANDRADE LERNER - RF(s): 553.004.1-01 – CTC(s) nº(s) 3189/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017;

2017-0.126.016-2 - PMSP – CARLOS ALBERTO MIRANDA DA SILVA - RF(s): 670.640.1-01 – CTC(s) nº(s) 3172/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017 e

2017-0.123.965-1 - PMSP – MARCIA YIDA - RF(s): 603.196.0-01 – CTC(s) nº(s) 3173/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO**

2017-0.086.770-5 - PMSP – JOSUÉ PEREIRA DA SILVA – RF(s): 570.438.3-01 - CTC(s) nº(s) 3489/IPREM/2017 emitida(s) em 09/11/2017;

2017-0.053.834-5 - PMSP – SANDRA MARIA TIODOSIO – RF(s): 559.155.4-01 – CTC(s) nº(s) 3505/IPREM/2017 emitida(s) em 09/11/2017;

2017-0.135.461-2 - PMSP – MÁRCIA ROSA – RF(s): 781.732.1-01 – CTC(s) nº(s) 3362/IPREM/2017 emitida(s) em 01/11/2017;

2016-0.242.751-4 - PMSP – RENATO ANTONIO GOMES DE ANDRADE– RF(s): 525.105.2-01 – CTC(s) nº(s) 3347/IPREM/2017 emitida(s) em 01/11/2017;

2017-0.149.467-8 - PMSP – MARIO FRANCISCO SIMOES - RF(s): 551.938.1-01 – CTC(s) nº(s) 3637/IPREM/2017 emitida(s) em 21/11/2017.

2011-0.199.924-8 - PMSP – JOSE OSDIVAL DE PAULA - RF(s): 569.370.5-01 – CTC(s) nº(s) 3679/IPREM/2017 emitida(s) em 24/10/2017;

2016-0.150.132-0 - PMSP – JOSE CARLOS ASTRASKAS - RF(s): 314.159.4-01 – CTC(s) nº(s) 3491/IPREM/2017 emitida(s) em 09/11/2017;

2017-0.108.847-5 - PMSP – ANA LUIZA MONTEIRO SCHULZKE - RF(s): 632.577.7-01 – CTC(s) nº(s) 3243/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2004-0.296.863-4 - PMSP – SUELY DOS SANTOS COSTA - RF(s): 597.841.6-01 – CTC(s) nº(s) 3663/IPREM/2017 emitida(s) em 21/10/2017 e

2017-0.114.521-5 - PMSP – JOSE PEREIRA DE GODOI - RF(s): 572.348.5-01 – CTC(s) nº(s) 2971/IPREM/2017 emitida(s) em 08/09/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

**BENEFÍCIOS**

**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**

**COMUNICADO**

Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado no proc. 2015-0.281.150-9, **fica convocado**, nos termos do artigo 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru, **Gianini Nunes**, para o que lhe está assinalado o prazo de 10 dias.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO 6310.2017/0002671-4- Monica Aparecida Valentim Souza - DEFIRO** o referido pedido de Certidão Negativa.

**INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS 6310.2017/0001553-4 - Rosilane Roque de Lima - À** vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no DOC SEI 4660975, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

**6310.2017/0001874-6- Olivia Tardeu de Jesus - À** vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o documento SEI 4922020, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

**6310.2017/0001895-9 - Lenidalva Aparecida Bernardo - À** vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o DOC SEI 4943952, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

**INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDOS 2016-0.007.251-4- Alzira Catharino - À** vista das informações, documentos apresentados, especialmente os juntados às fls. 85/86 e relatório da Seção de Assistência Social do Instituto, **INDEFIRO** o pedido, não preencher as condições previstas no artigo 2º, inciso III e art. 3º todos da Lei nº 15.080/2009 e Orientação de Serviço nº 01/2012/IPREM-SUP.

**2016-0.0018.501-7 - Adelaide Rodrigues de Souza - À** vista das informações, documentos apresentados, especialmente o juntado às fls. 62 e relatório da Seção de Assistência Social do Instituto, **INDEFIRO** o pedido, não preencher as condições previstas no artigo 2º, inciso I, §§ 3º e 5º e art. 3º todos da Lei nº 15.080/2009 e Orientação de Serviço nº 01/2012/IPREM-SUP.

**MANUTENÇÃO DE PENSÃO 6310.2017/0002699-4- Lucas Rodrigues Guimarães Gomes - À** vista da orientação constante dos documentos anexados no SEI nº 5863168, **INDEFIRO** o pedido contido no documento SEI 5853946, por falta de amparo legal.

**VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DE PROCESSOS 6310.2017/0002668-4 - Sonia Regina Nunes - DEFIRO** o pedido de vistas e cópias.

**2016-0.0018.501-7 - Adelaide Rodrigues de Souza - À** vista das informações, documentos apresentados, especialmente o juntado às fls. 62 e relatório da Seção de Assistência Social do Instituto, **INDEFIRO** o pedido, não preencher as condições previstas no artigo 2º, inciso I, §§ 3º e 5º e art. 3º todos da Lei nº 15.080/2009 e Orientação de Serviço nº 01/2012/IPREM-SUP.

**MANUTENÇÃO DE PENSÃO 6310.2017/0002699-4- Lucas Rodrigues Guimarães Gomes - À** vista da orientação constante dos documentos anexados no SEI nº 5863168, **INDEFIRO** o pedido contido no documento SEI 5853946, por falta de amparo legal.

**VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DE PROCESSOS 6310.2017/0002668-4 - Sonia Regina Nunes - DEFIRO** o pedido de vistas e cópias.

**2016-0.0018.501-7 - Adelaide Rodrigues de Souza - À** vista das informações, documentos apresentados, especialmente o juntado às fls. 62 e relatório da Seção de Assistência Social do Instituto, **INDEFIRO** o pedido, não preencher as condições previstas no artigo 2º, inciso I, §§ 3º e 5º e art. 3º todos da Lei nº 15.080/2009 e Orientação de Serviço nº 01/2012/IPREM-SUP.

**MANUTENÇÃO DE PENSÃO 6310.2017/0002699-4- Lucas Rodrigues Guimarães Gomes - À** vista da orientação constante dos documentos anexados no SEI nº 5863168, **INDEFIRO** o pedido contido no documento SEI 5853946, por falta de amparo legal.

**VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DE PROCESSOS 6310.2017/0002668-4 - Sonia Regina Nunes - DEFIRO** o pedido de vistas e cópias.

**2016-0.0018.501-7 - Adelaide Rodrigues de Souza - À** vista das informações, documentos apresentados, especialmente o juntado às fls. 62 e relatório da Seção de Assistência Social do Instituto, **INDEFIRO** o pedido, não preencher as condições previstas no artigo 2º, inciso I, §§ 3º e 5º e art. 3º todos da Lei nº 15.080/2009 e Orientação de Serviço nº 01/2012/IPREM-SUP.

**MANUTENÇÃO DE PENSÃO 6310.2017/0002699-4- Lucas Rodrigues Guimarães Gomes - À** vista da orientação constante dos documentos anexados no SEI nº 5863168, **INDEFIRO** o pedido contido no documento SEI 5853946, por falta de amparo legal.

**VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DE PROCESSOS 6310.2017/0002668-4 - Sonia Regina Nunes - DEFIRO** o pedido de vistas e cópias.

**2016-0.0018.501-7 - Adelaide Rodrigues de Souza - À** vista das informações, documentos apresentados, especialmente o juntado às fls. 62 e relatório da Seção de Assistência Social do Instituto, **INDEFIRO** o pedido, não preencher as condições previstas no artigo 2º, inciso I, §§ 3º e 5º e art. 3º todos da Lei nº 15.080/2009 e Orientação de Serviço nº 01/2012/IPREM-SUP.

**MANUTENÇÃO DE PENSÃO 6310.2017/0002699-4- Lucas Rodrigues Guimarães Gomes - À** vista da orientação constante dos documentos anexados no SEI nº 5863168, **INDEFIRO** o pedido contido no documento SEI 5853946, por falta de amparo legal.

**VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DE PROCESSOS 6310.2017/0002668-4 - Sonia Regina Nunes - DEFIRO** o pedido de vistas e cópias.

**DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6310.2017/0001991-2, em nome de FERNANDO RODRIGUES DA SILVA referente ao período de 23/10/2017 a 25/10/2017 no valor de R\$ 1.423,10 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos);

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6310.2017/0002053-8, em nome de EUCLIDES AUGUSTO DE QUEIROZ ESTEVES, referente ao período de 06/11/2017 e 07/11/2017, no valor de R\$ 711,55 (setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos);

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6310.2017/0001901-7, em nome de MARCELO ALVES DOS SANTOS, referente ao período de 23/10/2017 a 25/10/2017, no valor de R\$ 2.419,28 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos);

**DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO**

**2017-0.147.926-1 Zulema José Vieira,Autoriza, de conformidade com a competência delegada pelas Portarias nº 035/2008 e nº 035A/2012, do IPREM, a quitação dos débitos hipotecários, por ter o IPREM , recebido da Seguradora Mapfre Seguros, indenização do sinistro por morte, referente ao saldo devedor do mutuário nos termos da cláusula contratual, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.**

**JUSTIÇA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-227**

**DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO**

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAG

**1987-0.023.616-0 GERALDA IZIDORO DA SILVA** ETIQUETA 45-000.969-87-85

**DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2007-0.334.462-1 MARIA JOSE NOGUEIRA MOREIRA DOCUMENTAL**